



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 546 /CR, DE 13 DE AGOSTO DE 2013

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. **EDVALDO BATISTA DA SILVA JÚNIOR**, da 10ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, sem prejuízo de sua jurisdição, responder pela 1ª Vara da citada Seção Judiciária, no dia 15/08/2013, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. **ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA**, para tratar de assuntos institucionais, em Brasília-DF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta azul, apresentando uma grafia cursiva e fluida.

FRANCISCO BARROS DIAS
CORREGEDOR-REGIONAL